



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO

Atesto que, para a finalidade de celebrar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, através do instrumento jurídico Termo de Fomento, a entidade “Lar Esperança e Amor de Passa Quatro” entregou o **Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação**, em conformidade com os itens que constam no art. 23 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, bem como todos os **documentos exigidos** expressos no art. 24 do Decreto Municipal 9.869 de 28 de abril de 2017, estando, portanto, **apta** a celebrar o Termo de Fomento, referente a emenda impositiva da Câmara Municipal de Passa Quatro, para Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta na execução do Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes.

Passa Quatro, 17 de maio de 2024.

Diego Luis Dias Martin
Secretário Municipal de
Assistência Social

Diego Luis Dias Martins
Secretário Municipal de Assistência Social